

RESOLUÇÃO № 005/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o artigo 3º, o Anexo III e Anexo V da Resolução nº 005/2014. de 15 de dezembro de 2014. que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução:**

	1° - O artigo 3° da Resolução 005/2015, de 1 de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação	
".	••••••	

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal nomeará, dentre os servidores efetivos portadores de diploma de nível superior em Direito, Contábil, Administração,



bem como pós-graduação em áreas correlatas, o responsável pelo Sistema do Controle Interno, que será uma função gratificada, o qual será regido pela Lei Complementar nº 037, de 06 de junho de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que terá independência para o desempenho de suas atividades, bem como terá direito ao recebimento de gratificação no valor correspondente à Referência 01 (um), sem prejuízo de seus vencimentos de origem, sendo que este benefício não incorporará aos vencimentos do servidor, assim como não incidirá sobre ele nenhuma contribuição previdenciária.

03.1 – Resoluç	rt. 2º - Os itens 15 e 17 do Anexo III 03 – DESPESA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, 03.1.3 – Licitação dação 005/2015, de 15 de dezembro de 2014, passa a com a seguinte redação:
	"
	15 – A habilitação dos licitantes ou as propostas atenderam ao Edital de convocação
	17 – Licitação foi enviada ao TCE no prazo

Art. 3º - Renumera os itens do Anexo III 03 – DESPESA, 03.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA da Resolução 005/2015, de 15 de dezembro de 2014.



Resoluç	•	2 – CONTROLES FUI 5 de dezembro de 201 dação:			
	"	••••			
	05.2.4 - E-Social, Reinf e DCTFWeb				
	todas	ido enviada no prazo as	informações		
	as	enviada no prazo legal	informações		
	7 - DCTFWeb tem todas	sido enviada no prazo as	o legal e com informações		

Art. 4º - Altera e renumera o item 05.2.4 do Anexo V 05

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1° de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR Presidente



(Ref. Resolução nº 005/25)

Ver. FERNANDO BORGES Ver^a. RENATA C. B. BONIFÁCIO 1º Secretário 2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 18 (dezoito) de fevereiro de 2025.

Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva Assessora Parlamentar